



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 84/2013 – São Paulo, quinta-feira, 09 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, nos dias 02.05 e 03.05.2013;
- 50675/13-UMED - ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 02.05 a 08.05.2013;
- 50136/97-UMED - CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, nos dias 29.04 e 30.04.2013;
- 50088/03-UMED - JOÃO ARAUJO SILVA DA COSTA, no dia 03.05.2013;
- 50229/05-UMED - JOSE TANCREDO JUNIOR, no período de 03.05 a 10.05.2013;
- 50443/08-UMED - LEANDRO ALVES SOUZA, no dia 03.05.2013;
- 50315/04-UMED - LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, no dia 03.05.2013;
- 11049/96-UMED - LILIANA PRADO PONTES, no dia 06.05.2013;
- 13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, nos dias 06, 07 e 08.05.2013;
- 50605/04-UMED - MARIO MITSUO SACATA, no período de 06.05 a 10.05.2013;
- 50013/06-UMED - PATRICIA LIMA E SILVA, nos dias 02.05 e 03.05.2013;
- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 06.05.2013;
- 07981/94-UMED - SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, nos dias 02.05 e 03.05.2013;
- 50974/97-UMED - VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, no período de 30.04 a 03.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01506/94-UMED - ANA MARIA VIEGAS PIRES, nos dias 06, 07 e 08.05.2013;
- 52069/97-UMED - DARLENE MARTINS BELISARIO, no dia 03.05.2013;
- 01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no dia 03.05.2013;
- 50014/09-UMED - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, no dia 06.05.2013;
- 50212/05-UMED - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 03.05.2013;
- 07981/94-UMED - SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, nos dias 07.05 e 08.05.2013;
- 07986/95-UMED - VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 03.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50654/13-UMED - FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO, no período de 07.05 a 15.05.2013;
- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, no período de 10.05 a 08.06.2013;
- 50650/13-UMED - LORINE SGARBI SIQUEIRA, no período de 03.05 a 10.05.2013;
- 07450/94-UMED - LUIZ GONZAGA BAIA VALADARES, no período de 07.05 a 05.06.2013;

-02970/95-UMED - PAULO CESAR LONGHUE, no período de 30.04 a 02.05.2013;
-00146/93-UMED - RICARDO ANGELO CANALE, no período de 03.05 a 01.06.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-05038/95-UMED - ALMIR SANI MOREIRA, nos dias 02.05 e 03.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-13251/95-UMED - GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, no período de 06.05 a 10.05.2013;
-50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, no dia 02.05.2013.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 24/13

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Dra. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES

Assunto: Licença-saúde de 30/4 a 19/5/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 06/05/2013”

ATOS DE 30 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003330-85.2013.4.03.8000-SEI, resolve:

Nº 11672 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **REGINA DE PAULA NEVES RUBIM DE TOLEDO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004673-19.2013.4.03.8000-SEI, resolve:

Nº 11673 - **APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, por motivo de moléstia profissional, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112/90, a servidora **SANDRA REGINA CÂNDIDO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista

no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004780-63.2013.4.03.8000 -SEI, resolve:

Nº 11674 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **DIVINA LUZ ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004708-76.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 11675 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, à servidora **ELISA CHAGAS SOARES**, Registro Funcional nº 2476, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, conforme Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATOS DE 03 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005168-63.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 11685 - **APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 35/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, o servidor **WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003337-77.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

Nº 11686 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA ROSELI MANDOLINI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, conforme Lei nº 12774/2012, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela

Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 0001351-88.2013.4.03.8000

Interessado: **BRUNO ROBERTO LEAL**

Assunto: pedido de reconsideração

Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. Dê-se ciência ao servidor.

(a) NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

Retificação de Publicação

No Ato nº 11655, de 22 de abril de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25/04/2013, Edição nº 75/2013, Caderno Administrativo, página 02:

Onde se lê: “o cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 15,”

Leia-se: “o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13,”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.694, DE 08 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96, I, “c”, da Constituição Federal, e nos artigos 313 e 314, do Regimento Interno desta Corte, tendo em vista o Edital de Homologação expedido em decorrência da decisão proferida na 213ª Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, realizada em 03 de maio de 2013 e considerando o decidido no Processo nº 2010.03.0147,

RESOLVE

NOMEAR para exercer o cargo de Juiz Federal Substituto das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão de aprovação obtida no XVI Concurso Público de Provas e Títulos nas vagas decorrentes das promoções efetivadas pelas Resoluções nºs 67/Pres, de 19 de dezembro de 2005 e 80/Pres, de 9 de setembro de 2009, remoções dos MM. Juizes Federais Substitutos Luiz Claudio Lima Viana, José Mauricio Lourenço, João Miguel Coelho dos Anjos e Mara Lina Silva do Carmo e em vagas criadas pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, os candidatos abaixo relacionados:

DIOGO NAVES MENDONÇA
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO
LUCIANO DOS SANTOS MENDES
MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR
PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA
PAULO CEZAR DURAN
BRUNO VALENTIM BARBOSA
ÊMERSON JOSÉ DO COUTO
PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS
FELIPE BENICHIO TEIXEIRA
GABRIELLA NAVES BARBOSA
PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
ARNALDO DORDETTI JUNIOR
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA
FERNANDO NARDON NIELSEN
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 162/13

Interessado: MM. Juiz Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Assunto: Averbação

Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO a averbação de 1.386 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos seguintes períodos:

- 05/09/2007 a 04/11/2007 - 61 dias - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90;

- 05/11/2007 a 15/09/2008 - 316 dias - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90;

- 16/09/2008 a 13/03/2011 - 909 dias - Ministério da Fazenda, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90; e

- 14/03/2011 a 21/06/2011 - 100 dias - Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 6 de maio de 2013.

Processo nº 163/13

Interessado: MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Assunto: Averbação

Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS a averbação de 3.623 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos seguintes períodos:

- 20/2 a 14/12/78 e 16/7 a 28/8/79 - 202 dias - Ministério do Exército, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90;

- 22/8 a 22/12/83, 12/1/84 a 23/7/87 e 10/12/92 a 21/1/93 - 1.455 dias - Agência de Previdência Social do Estado do Mato Grosso do Sul, já deduzida a concomitância parcial com o Ministério da Educação e do Desporto, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90;

- 24/7/87 a 9/5/91 - 1.386 dias - Ministério da Educação e do Desporto, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90;

e

- 10/5/91 a 9/12/92 - 580 dias - Ministério da Fazenda, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 6 de maio de 2013.

Processo nº 164/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. DIANA BRUNSTEIN

Assunto: Averbação

Em face do disposto na Resolução nº 331/CJF, de 15/9/2003, concedo à MM. Juíza Federal Doutora DIANA BRUNSTEIN a averbação de 895 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 26/3/91 a 17/3/92, 12/12/92 a 25/3/93 e 6/4/93 a 12/6/94, já deduzidas as concomitâncias parciais com a atividade privada e o Ministério Público Federal, exercidos na atividade advocatícia.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 6 de maio de 2013.

Processo nº 165/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA

Assunto: Averbação

“Defiro à MM. Juíza Federal Doutora CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA a averbação de 2.724 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 2/7/84 a 30/7/91, 31/7/91 a 26/8/91 e 9/11/91 a 2/3/92, já deduzida a concomitância parcial entre os períodos, exercidos na atividade privada, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Em face do disposto na Resolução nº 331, de 15/9/2003, do Conselho da Justiça Federal, concedo a averbação de 1.553 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 30/11/93 a 1/3/98, exercidos na atividade advocatícia.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 06 de maio de 2013.”

PORTARIA Nº 1896, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0004074-80.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a remoção concedida à servidora **RAQUEL RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1319, de 06/08/2008, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Caderno Administrativo, de 08/08/2008, páginas 07/09, conforme item 7.5 do Edital do Concurso Nacional de Remoção 2008, com 30 (trinta) dias de trânsito, excepcionalmente, nos termos do artigo 18

da Lei 8.112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, às servidoras:

2625 GABRIELA HARA no período de 21/04/2013 a 28/04/2013 - Processo nº 0005688-23.2013.4.03.8000-SEI;
1566 LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO no período de 21/04/2013 a 28/04/2013 - Processo nº 0005689-08.2013.4.03.8000-SEI.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, à servidora:
3646 ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA - Processo nº 0005645-86.2013.4.03.8000-SEI.

PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2013

Nº 8779 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **MIRIAM PEDROSO GALEMBECK**, R.F. nº 2311, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães.

Nº 8780 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/05/2013, o servidor **ANGELO SCARLATO NETO**, R.F. nº 1056, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8781 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/05/2013, a servidora **ADRIANA PIESCO DE MELO**, R.F. nº 993, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8782 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIE IKEZAKI**, R.F. nº 1767, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2799, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8783 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2799, ocupante do cargo de Analista Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARIE IKEZAKI**, R.F. nº 1767, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8784 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA**, R.F. nº 3159, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Ciro Brandani.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 003/2013

HABILITAÇÃO DE COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES PARA COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que está aberto o processo de habilitação para seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a recolherem os resíduos destinados à reciclagem produzidos pelo TRF 3ª Região. Os documentos de habilitação e credenciamento deverão ser destinados à Comissão Permanente de Registros Cadastrais e protocolizados até o dia 24/05/2013, na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista n.º 1.842, Torre Norte, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01310-936, no horário das 09h às 19h. A sessão pública para credenciamento, análise e julgamento da habilitação será realizada no dia 27/05/2013, às 11h30, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima. Informações: Tel.: (11) 3012-1075/1074/1073. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.trf3.jus.br, ou no endereço acima.

São Paulo, 08 de maio de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

Objeto: Prestação de serviços de manutenção geral dos veículos da frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com fornecimento de peças e óleo lubrificante.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 24/05/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/4/3, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 08 de maio de 2013.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 007/2013-RP, Registro de Preços para aquisição de café, torrado e moído, adjudicado à empresa Itália Cafés Especiais - EIRELI - EPP., com o valor unitário do quilo de R\$ 10,35.

São Paulo, 07 de maio de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 04 (QUATRO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 12ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, realizada no período de 29/04 A 06/05/2013, conforme autorização expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 03/05/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

ADITAR O EDITAL DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS DE 2013, expedido em 14 de janeiro de 2013, incluindo-se o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CATANDUVA para realização de Inspeção

Geral Ordinária, no período de 17 a 21//06/2013, conforme autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 30/04/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria Nº 0023723, DE 30 DE abril DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício 298/2013, de 15 de abril de 2013, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Santos, no exercício da titularidade,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora DEBORA MARTINEZ NEVES SECCO, RF 2869, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/05/2013, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0023452, DE 30 DE abril DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 273/2013, de 30/04/2013, da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara de Execuções Fiscais,

RESOLVE

ALTERAR o item I da Portaria 1105/2013- SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 15.04.2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 18.04.2013, para constar

ONDE SE LÊ:

... e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), ...

LEIA-SE:

... e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/05/2013, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0020736, DE 24 DE abril DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora SIMONE SILVA DE MORAES, RF 7100, Analista Judiciário- Contadoria, no Núcleo Financeiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/05/2013, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 02976/2013-NUMP

EMPRESA: DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP

CNPJ Nº 05.581.135/0001-01

CONTRATO: Nº 05.466.10.13

OBJETO: Aquisição de cadeiras

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

Tópico da Decisão de fl. 42 e verso:

1. Acolho os termos do Parecer nº 069/2013-NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal nº 3760 (fl. 10).

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.

8. Publique-se.

São Paulo, 19 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 024/2013 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESP. EDIFICAÇÕES
Vigência RF Nome
De C12 para C13
28.05.2012 4276 MAURÍCIO SHINZATO

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 023/2013 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006,
RESOLVE

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao servidor José Francisco de Assis Cruz, RF 5440, Analista Judiciário - Área Judiciária, de B6 para B7, com vigência a partir de 01.03.2012.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 03604/2013-SULG/NUAF
Interessado(a): Dayana Machado Lorangeira
Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte
“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora DAYANA MACHADO LARANGEIRA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, inciso I, 98, inciso I, § 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.
Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.
São Paulo, 29 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 03634/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Matheus Moreira Marques

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor MATHEUS MOREIRA MARQUES, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, e do art. 99, § 1º da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

São Paulo, 30 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo n.º03648/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Francisco de Carvalho Neto

Assunto: Afastamento para participar de Curso de Formação

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido do servidor FRANCISCO DE CARVALHO NETO, por estar em desacordo com o artigo 20, § 4º, da Lei nº8.112/90 e artigo 30, *caput.*, da Resolução nº 05 de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência ao servidor.

São Paulo, 06 de maio de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 07923/2012-NUMP

EMPRESA: KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME

CNPJ Nº 11.129.548/0001-52

CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE002212

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de equipamento de ar condicionado central

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

Tópicos da decisão de fl. 187 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 064/2013-NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento do valor de R\$1.870,00 (hum mil, oitocentos e setenta reais) referente aos materiais que foram entregues com atraso (fl. 170), retendo-se preventivamente o valor da multa contratual de R\$1.968,00 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais), com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº085/2012 referente à eventual sanção quanto ao não fornecimento do óleo lubrificante sintético.

3. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Núcleo Orçamentário para este promover o cancelamento parcial de saldo da Nota de Empenho nº2011NE002212 no valor R\$19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais), em virtude da não entrega do item de óleo lubrificante sintético.

4. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

5. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

6. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

7. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

8. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.

9. Publique-se.
São Paulo, 12 de abril de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 11904/2012-NUMP
EMPRESA: LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 19.405.851/0001-42
CONTRATONº 05.458.10.12
OBJETO: Fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência
ASSUNTO: Apuração de falta contratual.
Tópicos da decisão de fl. 121 e verso:
Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 070/2013-NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento das Notas Fiscais nº 6188, no valor de R\$120.413,81 (cento e vinte mil quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos) - fl. 82 e nº 6189 no valor de R\$375.817,15 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos) - fl. 96, retendo-se preventivamente o valor da multa contratual de R\$49.623,09 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e nove centavos), com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 7, o Contrato nº 05.458.10.12.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
4. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa acima mencionada, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante ao descumprimento relatado nos autos.
7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.
8. Publique-se.

São Paulo, 19 de abril de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 00001/2013-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.562.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Comércio de Luminosos Personalizados Regina Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de confecção de placas comemorativas e confecção, instalação e retirada de brasões da República e letras tipo caixa em latão; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/2013; f)Assinatura: 16/04/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE001016, emitida em 22/03/13; Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0101-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.51 - Peças Não Incorporáveis a Imóveis, Fonte nº 0300000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE001031, emitida em 25/03/13 e Nota de Empenho nº 2013NE001032, emitida em 25/03/13; h)Valor total estimado: R\$357.753,69 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Roberto Regina, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 02823/2013-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 05.475.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a R E P - Serviços de Engenharia Limitada - ME; c)Objeto: fornecimento, instalação, ativação e testes de Sistema de Circuito Fechado Digital de monitoramento, gravação, edição e gerenciamento de imagens das áreas internas e externas e da circulação de pessoas e documentos, em operação contínua e ininterrupta de 24 horas, nas sedes da Contratante, bem como as atualizações e adaptações onde o sistema já existir e treinamento de pessoal da Contratante; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto

nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 100 (cem) dias; f)Assinatura: 08/04/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0101-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Fonte nº 0300000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE001162, emitida em 05/04/13; h)Valor total: R\$94.328,70 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Rodrigo Galuzzi Garcia Piva, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 02824/2013-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 05.476.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a R E P - Serviços de Engenharia Limitada - ME; c)Objeto: fornecimento, instalação, ativação e testes de Sistema de Circuito Fechado Digital de monitoramento, gravação, edição e gerenciamento de imagens das áreas internas e externas e da circulação de pessoas e documentos, em operação contínua e ininterrupta de 24 horas, nas sedes da Contratante, bem como as atualizações e adaptações onde o sistema já existir e treinamento de pessoal da Contratante; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 190 (cento e noventa) dias; f)Assinatura: 08/04/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0101-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Fonte nº 0300000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE001163, emitida em 05/04/13; h)Valor total: R\$191.799,08 (cento e noventa e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Rodrigo Galuzzi Garcia Piva, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 02825/2013-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 05.477.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a J. L. Diniz & Cia. Ltda.- ME; c)Objeto: fornecimento, instalação, ativação e testes de Sistema de Circuito Fechado Digital de monitoramento, gravação, edição e gerenciamento de imagens das áreas internas e externas e da circulação de pessoas e documentos, em operação contínua e ininterrupta de 24 horas, nas sedes da Contratante, bem como as atualizações e adaptações onde o sistema já existir e treinamento de pessoal da Contratante; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias; f)Assinatura: 11/04/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0101-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Fonte nº 0300000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE001161, emitida em 05/04/13; h)Valor total: R\$145.290,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Aline Cristina da Silva, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 02826/2013-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 05.478.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a J. L. Diniz & Cia. Ltda.- ME; c)Objeto: fornecimento, instalação, ativação e testes de Sistema de Circuito Fechado Digital de monitoramento, gravação, edição e gerenciamento de imagens das áreas internas e externas e da circulação de pessoas e documentos, em operação contínua e ininterrupta de 24 horas, nas sedes da Contratante, bem como as atualizações e adaptações onde o sistema já existir e treinamento de pessoal da Contratante; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 190 (cento e noventa) dias; f)Assinatura: 11/04/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0101-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.24-Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Fonte nº 0300000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE001165, emitida em 05/04/13; h)Valor total: R\$206.000,00 (duzentos e seis mil reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Aline Cristina da Silva, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 10842/2012-NUAP; b)Espécie: Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.591.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Lines - Uniformes, Epis e Material de Consumo Ltda. - ME; c)Objeto: dar por cancelada a Ata de Registro de Preços nº 12.591.10.12, a partir de 12/04/13; d)Fundamento Legal: arts. 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93; e)Assinatura: 12/04/13; f)Vigência: a partir de 12/04/13; g)Signatário: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal.

a)Proc. nº 08473/2011-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 121/2013; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.055.10.12, de aluguel do imóvel urbano não residencial na cidade de Guarulhos/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a NN Administração de Bens Ltda. no percentual de 7,90% (sete inteiros e noventa centésimos por cento), a partir de 01/02/13; d)Fundamento Legal: Cláusula Quarta - Do Reajuste, do Contrato originário, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/04/13; g)Signatário: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

a)Proc. nº 11421/2007-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 127/2013; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.030.10.08, de aluguel do imóvel urbano não residencial na cidade de Avaré/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Gerhson Mazzoni Negrão e Maria Cecília Ferreira Paulucci Negrão, no percentual de 7,52% (sete inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), a partir de 08/11/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira - Do Aluguel Mensal e do Reajuste, do Contrato originário, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 12/04/13; g)Signatário: Dr. Paulo

Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 093/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

NEIDE APARECIDA DE LIMA, SUAP, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 063.468.138-97, no valor de R\$720,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de maio de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO:

Processo nº 0000689-24.2013.4.03.8001 - DOUTOR ROBERTO POLINI E OUTRO

Assunto: Pagamento de substituição por exercícios findos

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento por exercícios findos. Ao NUAJ, NUPA e NUCI para providências.

São Paulo, 07 de maio de 2013.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 16513/2008 - NUAJ

INTERESSADA: ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA - RF. 5885

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 24

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas, ao Banco Santander S/A (antigo Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA e à Caixa Econômica Federal. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 07/05/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 02407/2011 - NUAF
INTERESSADA: DENISE ALVES - RF. 5078
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 16

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 07/05/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

MARCELO TADEU DE CARVALHO - RF 912
MARIA LUISA RUIVO MARQUES - RF 3969
MATHEUS FERNANDES GONCALVES - RF 4310

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b”da Lei nº 8.112/90, abaixo:

OSVALDO JOAO CHECHIO - RF 176
REGIANE EIKO SATO - RF 7327

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

ALEXANDRE GONCALVES BENTO - RF 5187
JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO - RF 7219
MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO - RF 3592
MURILO PEREIRA BENFICA - RF 7213
RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS - RF 6292
SIDNEY GARCIA - RF 692

São Paulo, 08 de maio de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 32/2013 - CEUNI

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de MAIO / 2013, conforme abaixo:

DIA 02 de maio (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4122 STELA MARIS SILVA;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 03 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048 ROBERTO CIVIDANES;
1183 DIVINA LUZ ALEXANDRE;
1708 ROSA SETSUCO KATSURAGI;

3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6694 MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA;
6805 KELLY CRISTINA RODRIGUES;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;

DIA 06 de maio (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 07 de maio (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1786 SILAS MUZY;
1842 VILMA DA SILVA SEGOBI;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
4941 DAVID SALOMÃO AROS;

DIA 08 de maio (quarta-feira)**R.F. NOME**

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1056ELIANA DE SOUZA;
1420MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1554MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056IVONE BATISTA DA SILVA;
2225HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295DENISE RIBEIRO BARONE;
3047MARISTELA TREVEZAM;
3085VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131SEIJI TANAKA;
4387MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441MÁRIO EL RAZI;
4592AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192LETÍCIA DA SILVA;

DIA 09 de maio (quinta-feira)**R.F. NOME**

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1395EDNO PEDRO MARIANO;
1752ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1947GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
2333REGINA DE PAULA N. RUBIM DE TOLEDO;
2352LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
3562ANA SILVIA POÇO;
4106LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299VALÉRIA GARGI;
4395CARLOS RENATO VICTORINO;
4583CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
4794MAURI EDSON BARBOSA BORGES;

DIA 10 de maio (sexta-feira)**R.F. NOME**

1777FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4182CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385MARCIO MIYAGUI;
4396RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742RAQUEL FURLAN;
4767JADERSON SOARES SANTANA;
4853PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5569JOÃO AUGUSTO SAPIA;
5825SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5842SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
5985JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;

6340SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
6693EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO;

DIA 13 de maio (segunda-feira)

R.F. NOME

325 IRINEU CARMELINO DA SILVA;
655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050JOCELI NAKAMURA;
1051CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1880ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013VLADIMIR BALICO;
2452MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038RINALDO BELUCCI;
3084MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143EDILSON CIRELLO;
3349MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565WLAKÍRIA KUSZNIR;
5213RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 14 de maio (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
654 DUQUE DE MARIALVA;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170MARIO APARECIDO FIORE;
1538IARA REGINA CAVALI;
1769ELAINE AMARAL;
2037ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4414SUELY VIEIRA MACHADO;
5160REGIANE LOPES;

DIA 15 de maio (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644ROBERTA KORONFLI;
1660VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1718SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1729NEUSA MARIA DE SOUZA;
1885CARMEN SILVA GOMES;
1943DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2294CLAUDIA FAISSOLA CRIEZ NÓBREGA FERREIRA;

3345ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 16 de maio (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358FABIANO RIGHI;
1753ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1808RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1914EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918MAURICIO SIMIONI;
1980ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104FERNANDO SHUHA;
4122STELA MARIS SILVA;
4389ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412RICARDO TORRES FERREIRA;
4436ANDREA LEAL BORGES;
4598VALMIR TADEU GERALDES;
4667OMAR TADEU DAMMOUS;
4765ALESSANDRA TAGUCHI;
4936ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 17 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

1031LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048ROBERTO CIVIDANES;
1183DIVINA LUZ ALEXANDRE;
1708ROSA SETSUCO KATSURAGI;
3156MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651OSMAN MILLER VOLPINI;
4697PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
4809MARIA ANGÉLICA CONTE;
5628CEZAR ADRIANO DIAS;
5629DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
5824ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6342VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348FERNANDA LIE SUGINO;
6600GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA;
6805KELLY CRISTINA RODRIGUES;

DIA 20de maio (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357MARIA CRISTINA LELLIS;
1622SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
2218FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480FERNANDA FINATTI DOCA;
2492VANILDA SAKAMOTO;

2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 21 de maio (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1786 SILAS MUZY;
1842 VILMA DA SILVA SEGOBI;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
4941 DAVID SALOMÃO AROS;

DIA 22 de maio (quarta-feira)

R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1056 ELIANA DE SOUZA;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 23 de maio (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1709 MARIA TIE FUJIWARA;
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;

2245MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
2333REGINA DE PAULA N. RUBIM DE TOLEDO;
2352LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
3562ANA SILVIA POÇO;
4106LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299VALÉRIA GARGI;
4395CARLOS RENATO VICTORINO;
4583CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743CIBELE APARECIDA VERONEZZI;

DIA 24 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

1777FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4182CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4396RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4767JADERSON SOARES SANTANA;
4853PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5569JOÃO AUGUSTO SAPIA;
5825SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5842SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
5985JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;
6478CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
6693EDITH PICAÑO DA ROCHA PEIXOTO;
7386MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 27 de maio (segunda-feira)

R.F. NOME

325 IRINEU CARMELINO DA SILVA;
655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050JOCELI NAKAMURA;
1051CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
2013VLADIMIR BALICO;
2452MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038RINALDO BELUCCI;
3084MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143EDILSON CIRELLO;
3349MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565WALKÍRIA KUSZNIR;
5213RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 28 de maio (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
654 DUQUE DE MARIALVA;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;

1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1750 IRACEL YR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;
1769 ELAINE AMARAL;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4414 SUELY VIEIRA MACHADO;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;

DIA 29 de maio (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1729 NEUSA MARIA DE SOUZA;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
2294 CLAUDIA FAISSOLA CRIEZ NÓBREGA FERREIRA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 02 de maio de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 33/2013 - CEUNI

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria

Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de MAIO/2013, conforme abaixo:

Maio de 2013		
Data	R.F.	Nome
quarta	7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
01/05/2013	6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
sábado	7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
04/05/2013	679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
domingo	1031	LUCINDO BAPTISTA DA SILVA
05/05/2013	985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
sábado	707	ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA
11/05/2013	6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
domingo	929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
12/05/2013	1016	PAULO CAVALHEIRO NETO
sábado	678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
18/05/2013	174	LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO
domingo	7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
19/05/2013	6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
sábado	6805	KELLY CRISTINA RODRIGUES
25/05/2013	6694	MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA
domingo	6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
26/05/2013	6520	CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ
quinta	6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
30/05/2013	6348	FERNANDA LIE SUGINO
sexta	1048	ROBERTO CIVIDANES
31/05/2013	1116	MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 de maio de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 34/2013 - CEUNI

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de MAIO/2013, conforme abaixo:

Maio de 2013			
	Data	R.F.	Nome
7ª	quarta	5628	CEZAR ADRIANO DIAS
vara	01/05/2013		
8ª	sábado	4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
v	04/05/2013		
a	domingo	5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
r	05/05/2013		
a			
9ª	sábado	5192	LETÍCIA DA SILVA
v	11/05/2013		
a	domingo	5213	RENATO MARTINS FERREIRA
r	12/05/2013		
a			
10ª	sábado	5164	WLADIMIR AFONSO PEREIRA
v	18/05/2013		
a	domingo	5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
r	19/05/2013		

a			
1ª	sábado	5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
v	25/05/2013		
a	domingo	4667	OMAR TADEU DAMMOUS
r	26/05/2013		
a			
2ª	quinta	4651	OSMAN MILLER VOLPINI
v	30/05/2013		
a	sexta	5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
r	31/05/2013		
a			

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 de maio de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

Portaria n.º 35/2013 - CEUNI

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada (CEUNI) da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o contido no Art. 2º da Portaria n.º 6961, de 04/03/2013, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em que determina que a Central de Mandados Unificada (CEUNI), por meio de seus Oficiais de Justiça, cumprirá os plantões ordinários (realizados em dias úteis) da Central de Mandados de Osasco, pelo período de 6 (seis) meses,

R E S O L V E:

DIVULGAR a escala mensal dos Oficiais de Justiça da CEUNI que realizarão plantão na Central de Mandados de Osasco, nos dias úteis, no período de 01 a 31 de maio do corrente:

Data	R.F.	Nome
quinta	4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR

02/05/2013		
sexta	6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
03/05/2013		
segunda	4865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
06/05/2013		
terça	4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
07/05/2013		
quarta	1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
08/05/2013		
quinta	1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
09/05/2013		
sexta	7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
10/05/2013		
segunda 13/05/2013	1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
	terça 14/05/2013	1971
	SILVIA CRISTINE SAMOGIN	quarta
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME	15/05/2013
		quinta
4854	RONISE DE MORAIS	16/05/2013
		sexta
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAVORITO	17/05/2013

segunda 20/05/2013	4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
terça	1378	JUREMA DE PAIVA
21/05/2013		
quarta	1420	MARLENICE KOSTEFF TOSCANO
22/05/2013		
quinta	4794	MAURI EDSON BARBOSA BORGES

23/05/2013		
sexta	4385	MARCIO MIYAGUI
24/05/2013		
segunda 27/05/2013	1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
	terça 28/05/2013	5160
REGIANE LOPES	quarta	1943
DINAH MARIA LEMOS NOLETO	29/05/2013	

Dê-se ciência aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da CEUNI, bem como encaminhe-se cópia digitalizada da presente à Central de Mandados de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 03 de maio de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada (CEUNI)
da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA n. 36/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ESTER NOGUEIRA DE FARIA, R.F.: 1700
de 11/05/2013 a 20/05/2013
para 22/09/2013 a 01/10/2013;

IRACELYR EDMAR M. DA ROCHA JUNIOR, R.F.: 1750
de 15/07/2013 a 24/07/2013
para 05/08/2013 a 14/08/2013;

RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO, R.F.: 6859

de 03/06/2013 a 17/06/2013 e 16/10/2013 a 30/10/2013

para 03/06/2013 a 14/06/2013 e 14/10/2013 a 31/10/2013;

RUBENS SEIJI YOSHINAGA, R.F.: 4444

de 17/07/2013 a 26/07/2013

para 03/07/2013 a 12/07/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 07 de maio de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 25/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 65/2012-COOR/CÍVEL, de 05 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica do Gabinete da 06ª Vara Federal Cível, desta data;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juíza Federal Distribuidora, no período de 08 a 10 de maio de 2013, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. GISELE BUENO DA CRUZ, em substituição à MMª Juíza Federal Substituta DRA. TANIA LIKA TAKEUCHI.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 15/2013

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI JUÍZA FEDERAL, NA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor, EDUARDO IUTAKA TAMAI, RF 2835, técnico judiciário, Supervisor das Ações Ordinárias, a saber:

- as férias marcadas para:
- primeiro período: de 17/06 à 05/07/2013;
- segundo período: de 04/11 à 14/11/2013,

Passam a ser:

- primeiro período: 17/06 à 28/06/2013;
- segundo período: 10/09 à 27/09/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 6 de maio de 2013

ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI

JUÍZA FEDERAL

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 19/2013

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O O período de licença saúde da servidora MÁRCIA YOSHIKO TAKINO, técnico judiciário, r.f. 3409, Supervisora de Ações Ordinárias, no período de **15.04.2013 a 18.04.2013,**

R E S O L V E

D E S I G N A R, em substituição, a servidora SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM, técnico judiciário, r.f. 1737, para exercer as atividades de Supervisora de Ações Ordinárias desta 12ª Vara Cível, no

referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

2ª VARA CRIMINAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA CRIMINAL FEDERAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES - 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo, na Titularidade da Vara,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, alterados pelo Provimento COGE nº 78/2007, designou o período de **03 a 07 de junho de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:00 horas do dia 03 de junho de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Criminal Federal, Corregedora da Vara, Dra. SILVIA MARIA ROCHA, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Criminal Federal, à Alameda Ministro Rocha Azevedo n.º 25, 2º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos, bem como a Defensoria Pública da União. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 06 de maio de 2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRCIO FERRO CATAPANI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Na Titularidade da 2ª Vara Criminal Federal

PORTARIA Nº13/2013

O Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na Titularidade da Vara,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, alterados pelo Provimento COGE nº 78/2007, bem como a Portaria nº 1860, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 14 de dezembro de 2012, pg. 13,

RESOLVE:

I - Designar o **dia 03 de junho de 2013**, às 13:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de junho de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, nos processos em trâmite e nos bens públicos.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Departamento de Polícia Federal, excetuando-se os inquéritos policiais com tramitação direta, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI - Determinar à Secretaria que proceda a contagem física de todos os processos em tramitação na Vara, mediante o uso de rotina apropriada e leitor de código de barras para verificação de eventuais divergências.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Oficie-se à Defensoria Pública da União.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de maio de 2013.

MÁRCIO FERRO CATAPANI
Juiz Federal Substituto

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 10/2013

A Dra. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 5ª Vara Federal Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 08/2013 desta 5ª Vara Federal Criminal/SP;

CONSIDERANDO a necessidade melhor organizar as atividades da Secretaria desta 5ª Vara Federal Criminal/SP;

RESOLVE:

I- ALTERAR o item III da Portaria nº 08/2013, para fazer constar as férias da servidora VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLLI - RF: 6308 na seguinte conformidade: 7 (sete) dias de saldo de férias no período de 10/07/2013 a 16/07/2013 e alterar o período de 21/07/2013 a 01/08/2013 para 17/07/2013 a 28/07/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 25 de abril de 2013

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juíza Federal Substituta

RETIFICAÇÃO

A Dra. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 5ª Vara Federal Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR o item III da Portaria nº 07/2013 na seguinte conformidade:

ONDE SE LÊ: “III- INTERROMPER as férias do servidor **JOSÉ SILVA PESSOA - RF 1017** a partir de 13/02/2013”

LEIA-SE: “III- INTERROMPER as férias do servidor **JOSÉ SILVA PESSOA - RF 1017** a partir de 14/02/2013”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 24 de abril de 2013

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juíza Federal Substituta

PORTARIA N.º 11/2013

A Dra. **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de a agilização e racionalização dos serviços de Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do serviço em eventuais ausências do Diretor de Secretaria;

RESOLVE:

INDICAR, a partir de 06 de maio de 2013, os seguintes servidores como substitutos regulamentares da Diretora de Secretaria desta 5ª Vara Federal Criminal, NANCY MICHELINI DINIZ - RF 7363:

1º Substituto: MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO PEREIRA - RF: 1362

2º Substituto: RAFAEL DOS REIS NAPI - RF 5642.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de maio de 2013

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI

Juíza Federal Substituta

9ª VARA CRIMINAL

O(A) DOUTOR(A) HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA CRIMINAL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

C O N V O C A R para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 11 e 12 de maio de 2013 (sábado e domingo), os servidores abaixo indicados:

DIA 11 DE MAIO (SÁBADO)

Suzelane Vicente da Mota

Andréa Accioly Moreira

Fábio Decimoni

Juliana Cristina Mateus Rossi

Rodolfo Gabriel Vieira Malkov

Rosângela Maria Eugênio de França Flores

DIA 12 DE MAIO (DOMINGO)

Suzelane Vicente da Mota

Andréa Accioly Moreira

Fábio Aurélio Righetti

Leila Edivirges Moreira

Marta Carregosa Monteiro

Thaís Penachioni

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO PAULO, 08 de maio de 2013.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

COORDENADORIA DE AMERICANA

PODER JUDICIÁRIO

Fórum Federal de Americana

34ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, o equívoco ocorrido na Portaria 01/2013 referente à escala de Juiz Distribuidor desta Subseção de Americana, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 30/04/2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 01/2013 referente à escala de distribuição para os meses de abril, maio e junho de 2013 do Fórum Federal de Americana/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Abril	Onde se lê: Dr. Luiz Antônio Moreira Porto Leia-se: Dr. Marcelo Jucá Lisboa
Maio	Dr. Renato Câmara Nigro
Junho	Onde se lê: Dr. Marcelo Jucá Lisboa Leia-se: Dr. Luiz Antônio Moreira Porto

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Americana, 30 de abril de 2013

LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 03/2013

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e conveniência administrativa,

RESOLVE alterar as férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Judiciário, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
6659	ADEMIR DONIZETE DA SILVA	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 21/08/2013 A 30/08/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 17/06/2013 A 26/06/2013
2724	PAULO SÉRGIO SILVA	EX AQUIS 2012/2013 3ª Parcela: 06/05/2013 A 15/05/2013	EX AQUIS 2012/2013 3ª Parcela: 19/05/2013 A 28/05/2013

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Americana, 3 de maio de 2013

LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA N.º 15/2013 - SUMA

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Áurea Cristina Aiello Carvalho, RF 2118, teve a terceira parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 marcadas para o período de 05/08/2013 a 14/08/2013; a primeira parcela das suas férias relativa ao ano de 2013 marcadas para o período de 10/12/2013 a 19/12/2013; a segunda parcela das suas

férias relativas ao ano de 2013 marcadas para o período de 10/03/2014 a 19/03/2014 e a terceira parcela das suas férias relativas ao ano de 2013 marcadas para o período de 23/06/2014 a 02/07/2014,

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a Portaria n.º 36/2011 e 39/2012 - SUMA, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo da terceira parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 para o período de 21/08/2013 a 30/08/2013, o gozo da primeira parcela das suas férias relativa ao ano de 2013 para o período de 05/03/2014 a 14/03/2014, o gozo da segunda parcela para o período de 23/06/2014 a 02/07/2014 e o gozo da terceira parcela para o período de 10/09/2014 a 19/09/2014.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 03 de maio de 2013

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 10/2013

A Doutora MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o anexo I da Portaria 04/2012, publicada em 20.03.2012, estabelecendo o horário dos servidores nos seguintes termos:

MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI MENEGAZZO, Oficial de Gabinete, RF 3493
Horário das 11 as 19 horas

ÉRICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, Analista Judiciária, RF 2310
Horário das 8 as 15 horas (sem horário de almoço)

NIVIA MULLER LIMA, técnica judiciária, RF 6818
Horário das 9 as 17 horas

ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de Secretaria, RF 6591
Horário das 11 as 19 horas

GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, Analista Judiciário, RF 6570

Horário das 12 as 19 horas (sem horário de almoço)

ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, Técnica Judiciária, RF 1616
Horário das 9 as 17 horas

CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO, Técnico Judiciário, RF 5907.
Horário das 12 as 19 horas (sem horário de almoço)

SILVIA ELENA LOPES CARDOSO BARRETO, Técnica Judiciária, RF 1477
Horário das 13 as 20 horas (sem horário de almoço)

MARIANE VALERIO, Analista Judiciária, RF 6408.
Horário das 12 as 19 horas (sem horário de almoço)

CÉLIA CAMPOS AMARO LOPES, Técnica Judiciária, RF 2435.
Horário das 11 as 19 horas

NEWTON CARDOSO BASTOS, Técnico judiciário, RF 3385
Horário das 11 as 19 horas

GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS, Técnica Judiciária, RF 5695
Horário das 09 as 16 horas (sem horário de almoço)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Campinas, 07 de maio de 2013.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Juíza Federal

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 07/2013

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

11 de MAIO de 2013

Servidora: Cristina Ferreira Bento Rosa, RF 4834
Servidor: Wellington Carlos Rodrigues, RF 4917

12 de MAIO de 2013

Servidora: Andréa Reyer, RF 5662

Servidor: Wellington Carlos Rodrigues, RF 4917

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 7 de maio de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 06 / 2013

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM^a. JUÍZAFEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do Artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 1860, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nas publicações administrativas da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça em 14 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

I - Designar o dia 03 (três) de junho de 2013, às 15:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Franca - 13ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 (sete) de junho de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Delegacia de Polícia Federal em Ribeirão Preto, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Franca e à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 23 de abril de 2013.
DANIELA MIRANDA BENETTI
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA N.º 08/2013

A Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor

Na Portaria n.º 01/2013, referente ao servidor Ricardo Amorim Gaefke - RF 4739, o período de férias anteriormente marcado de 11/05/2013 a 20/05/2013 para 13/05/2013 a 22/05/2013;

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

Guaratinguetá, 07 de maio de 2013

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 11/2013

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

R E S O L V E:

ALTERAR, na Portaria n.º 01/2013, **por absoluta necessidade do serviço**, referente ao servidor **NELSON LUIS SANTANDER**, RF 2157, a primeira parcela de férias, anteriormente marcadas de **06 a 14 de maio de 2013 (09 dias)**, para o período de **03 a 11 de junho de 2013**, exercício 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS DEVOLUÇÃO DE AUTOS

NOS TERMOS PORTARIA N.º 1860-CJF/3ª Região, de 12/12/2012, SERÁ REALIZADA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NESTA 1ª VARA NOS DIAS 20 A 24/05/2013.

PORTANTO, FICAMOS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS A DEVOLVEREM OS AUTOS NO PRAZO DE **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, SOB PENADE **BUSCA E APREENSÃO CONFORME SEGUE:**

OAB/SP 074225 - JOSE MARIA FERREIRA

1102967-06.1994.403.6109 29-ACAO ORDINARIA
0006060-63.2006.403.6109 206-EXEC FAZENDA PUBLICA
0001893-13.2000.403.6109 206-EXEC FAZENDA PUBLICA
0005868-38.2003.403.6109 206-EXEC FAZENDA PUBLICA
0004193-30.2009.403.6109 29-ACAO ORDINARIA
0005558-27.2006.403.6109 206-EXEC FAZENDA PUBLICA
0010797-75.2007.403.6109 206-EXEC FAZENDA PUBLICA
0012362-40.2008.403.6109 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

OAB/SP 198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE

RETIRADO EM CARGA PELA ESTAGIÁRIA: OAB/SP 193987E - BEATRIZ PEREIRA GERALDINO LOURENCO

0007639-75.2008.403.6109 126-MANDADO DE SEGURANÇA
0006692-89.2006.403.6109 126-MANDADO DE SEGURANÇA

OAB/SP 209640 - JULIANA DECICO FERRARI MACHADO

RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO: OAB/SP 186456E - VINICIUS ANDRIONI

0003061-98.2010.403.6109 29-ACAO ORDINARIA
0007603-33.2008.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 194550 - JULIANA PONIK PIMENTA

0012820-57.2008.403.6109 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

OAB/SP 075615 - MARCELO VIEIRA FERREIRA

0065278-90.2000.403.0399 29-ACAO ORDINARIA
0000481-71.2001.403.0399 29-ACAO ORDINARIA
0058474-09.2000.403.0399 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 091699 - RACHEL VERLENGIA BERTANHA

1105341-53.1998.403.6109 126-MANDADO DE SEGURANÇA

OAB/SP113875 SILVIA HELENA MACHUCA

RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO: OAB/SP 195051E - FELIPE ERNESTO GROPPPO

1105091-54.1997.403.6109 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

OAB/SP 112616 - SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON

0004559-21.1999.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 067876 - GERALDO GALLI

0004425-81.2005.403.6109 29-ACAO ORDINARIA
0002364-29.2000.403.6109 148-MEDIDA CAUTELAR
0073858-46.1999.403.0399 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

0030547-97.2002.403.0399 29-ACAO ORDINARIA
0012691-52.2008.403.6109 29-ACAO ORDINARIA
0058938-96.2001.403.0399 29-ACAO ORDINARIA
0005100-44.2005.403.6109 75-EMBARGOS A EXEC
0004153-14.2010.403.6109 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0002172-91.2003.403.6109 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0011230-11.2009.403.6109 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
1101663-35.1995.403.6109 29-ACAO ORDINARIA
1102029-74.1995.403.6109 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0008079-08.2007.403.6109 28-ACAO MONITORIA
0004554-13.2010.403.6109 98-EXECUCAO DE TIT
1100947-08.1995.403.6109 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0046261-68.2000.403.0399 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0058472-05.2001.403.0399 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0011771-15.2007.403.6109 98-EXECUCAO DE TITULO
0000748-33.2011.403.6109 73-EMBARGOS A EXECUCAO
0008710-88.2003.403.6109 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

OAB/SP 091610 - MARILISA DREM

0005922-57.2010.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 100172 - JOSE ODECIO DE CAMARGO JUNIOR

0000132-87.2013.403.6109 29-ACAO ORDINARIA
0000156-18.2013.403.6109 29-ACAO ORDINARIA
0000309-51.2013.403.6109 29-ACAO ORDINARIA
0000470-61.2013.403.6109 29-ACAO ORDINARIA
0007130-76.2010.403.6109 137-MEDIDA CAUTELAR (RETIRADO EM CARGA PELA
ESTAGIÁRIA:OAB/SP 188455E - ANDREA BUENO DE NARDO)

OAB/SP 076885 - LUIZ HENRIQUE DRUZIANI

1100934-04.1998.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA

0002120-90.2006.403.6109 206-EXEC FAZENDA PUBLICA

OAB/SP 227792 - EDILSON RICARDO PIRES THOMAZELLA

0001763-47.2005.403.6109 206-EXEC FAZENDA PUBLICA
0008314-04.2009.403.6109 206-EXEC FAZENDA PUBLICA
0010973-83.2009.403.6109 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0003811-71.2008.403.6109 206-EXEC FAZENDA PUBLICA
0009159-70.2008.403.6109 29-ACAO ORDINARIA
0002592-86.2009.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 067564 - FRANCISCO FERREIRA NETO

RETIRADO EM CARGA PELA ESTAGIÁRIA:OAB/SP 198935E - AMANDA REGINA PIRES

0001102-78.1999.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO

0006807-13.2006.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 288648 - ADRIANA MAIA DE QUEIROZ

0009684-47.2011.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 186217 - ADRIANO FLABIO NAPPI

0007555-89.1999.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 115807 - MARISA SACILOTTO NERY

0064923-80.2000.403.0399 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 092611 JOAO ANTONIO FACCIOLI

RETIRADO EM CARGA PELO ESTAGIÁRIO: OAB/SP 197768E - LINCOLN MATEUS ALVES GIOVINI

1100987-53.1996.403.6109 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

0006211-92.2003.403.0399 206-EXEC FAZENDA PUBLICA

0003909-51.2011.403.6109 73-EMBARGOS EXEC

OAB/SP 286147 - FERNANDO PIVA CIARAMELLO

0003265-74.2012.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 274669 - MALAQUIAS ALTINO GABRIR MARIA

0071055-56.2000.403.0399 148-MEDIDA CAUTELAR

OAB/SP 298456 - TANIA MARGARETH BRAZ

0005594-40.2004.403.6109 229-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

OAB/SP 085875 - MARINA ELIANA LAURINDO SIVIERO

0007529-76.2008.403.6109 206-EXEC FAZENDA PUBLICA

OAB/SP 131846 - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

0008520-86.2007.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA

0004727-08.2008.403.6109 206-EXEC FAZENDA PUBLICA

0009467-72.2009.403.6109 73-EMBARGOS EXEC

OAB/SP 231325 - VINICIUS CORRÊA FOGLIA

0005325-74.1999.403.6109 206-EXEC FAZENDA PUBLICA

0007244-98.1999.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

0000225-07.2000.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

0001515-03.2013.403.6109 73-EMBARGOS EXEC

OAB/SP 266922 - CARLOS GUSTAVO BARELLA MEDINA

0004360-86.2005.403.6109 36-ACAO SUMARIA
0003191-54.2011.403.6109 73-EMBARGOS EXEC

OAB/SP 279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN

0007545-25.2011.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 113846 - ROSANA APARECIDA CHIODI

0008093-16.2012.403.6109 29-ACAO ORDINARIA

OAB/SP 294952 - WILIAN HENRIQUE WIEZEL

0004282-92.2005.403.6109 240-AÇÃO PENAL
0002087-03.2006.403.6109 240-AÇÃO PENAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 020/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Portaria 12/2013 da Juíza Federal Diretora da Subseção.

RESOLVE

Designar o funcionário abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário semanal, compreendido o período de 11/05/2013 a 17/05/2013.

O servidor designado permanecerá em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão.

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

Plantão presencial: 11 e 12/05/2013

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 08 de maio de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

Publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal
de _____ Edição: _____
Ass. _____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11/2013
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11.678, de 30 de abril de 2013, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 09/2013, desta Diretoria, fazendo constar:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/ VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
10/05 a 17/05/2013	Ribeirão Preto - 7ª Vara	Dr. Alexandre Alberto Berno

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, à

AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 07 de maio de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 10/2013

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **VIVIAN IKEDA TERNI**, R.F. 3.334, Supervisora de processamento de ações criminais (FC-05), estará no gozo de férias no período de 14/05/2013 a 24/05/2013, indicar a servidora **NELI GOMES**, R.F. 6.457, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 07 de maio de 13.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 28/2013

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Escala para plantão

Período		VARA	JUÍZA
Das 19h de:	Até às 9h de:		
10/05	17/05	Jef-SV	Dra. Anita Villani

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 06 de Maio de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

5ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A n.º 19/2013

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 17/2013, em relação ao servidor SÉRGIO LIBERMAN, RF 7379, para que, onde se lê: “04/11/13 a 12/11/13”, leia-se “04/11/13 a 13/11/13”.

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 07 de maio de 2013.

FLAVIA SERIZAWA E SILVA
Juíza Federal Substituta
no exercício da Titularidade da 5ª Vara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 008/2013

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria 021/2012, de 30 de agosto de 2012, para alterar a 2ª parcela das férias do servidor **LUIZ HENRIQUE DE SANTES**, RF 4786, anteriormente marcadas de 21/08/2013 a 30/08/2013 (10 dias), para **14/10/2013 a 23/10/2013** (10 dias), bem como para alterar a 3ª parcela das férias, anteriormente marcadas de 21/10/2013 a 30/10/2013 (10 dias) para **05/11/2013 a 14/11/2013** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 05/2013

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne à servidora abaixo:

-RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA - RF 5330
1º PERÍODO: DE 13/05/2013 A 31/05/2013
PARA 27/05/2013 A 14/06/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
São José dos Campos, 06 de maio de 2013.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal

PORTARIA nº 06/2013

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor CLÁUDIO CESAR MORENO, RF 2465, Técnico Judiciário, Supervisor de feitos do INSS e outros (FC-5), gozou férias no período de 01/04/2013 a 18/04/2013;

RESOLVE designar a servidora abaixo para substituí-lo no período de 15/04/2013 a 18/04/2013:

- LUCIANA SILVA TONA, RF 5237, Analista Judiciário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
São José dos Campos, 06 de maio de 2013.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 25/2013

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º 36/12, referente ao servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, a 1ª parcela de férias anteriormente marcadas de 02/05 a 17/05/2013 (16 dias) para 20/06 a 05/07/2013 (16 dias), exercício 2013.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Sorocaba, 07 de maio de 2013.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 10, de 6 de maio de 2013.

.O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, em gozo de férias, no período de 3 a 14/06/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Araraquara, 6 de maio de 2013.

MARCIO CRISTIANO EBERT
Juiz Federal

PORTARIA Nº 11/2013

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o plantão judiciário dos dias 08 e 09/06/2013 estarão a cargo desta Segunda Vara Federal;
RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionadas para prestar serviço no período indicado:

EDNEIA MARQUES DE OLIVEIRA, R.F 4559
JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Araraquara, 7 de maio de 2013.

MARCIO CRISTIANO EBERT
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A n°

20/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 17/2013 que estabeleceu a escala de Juizes Distribuidores, bem como a Portaria n.º 18/2013 que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Jales;

CONSIDERANDO, ainda, a interrupção das férias da magistrada Dra. Andréia Fernandes Andréia Fernandes Ono, a partir de 17/04/2013, conforme Portaria CORE n.º 1.105, de 12 de abril de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor Marcio Leandro Sanchez, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 4335, esteve em licença-médica no período de 24/04/2013 a 03/05/2013;

RESOLVE:

ALTERAR as referidas portarias para constar:

- COMUNICAR a escala de JUIZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período	Juiz
----------------	-------------

08/04/2013 a 16/04/2013	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
17/04/2013 a 07/05/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

- Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 08/04 às 11h de 16/04/2013	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
19h de 17/04 às 11h de 10/05/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

- Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 26/04 às 11h de 03/05/2013	João Cesário Leite Neto

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jales, 07 de maio de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de São Paulo

P O R T A R I A n°

21/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue:

Período	Juiz
08/05/2013 a 07/06/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 07 de maio de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A n°

22/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo; **CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 10/05 às 11h de 07/06/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 10/05 às 11h de 17/05/2013	Flávia Requena Ferreira Sanchez
19h de 17/05 às 11h de 24/05/2013	José Carlos Soler
19h de 24/05 às 11h de 29/05/2013	Flávia Requena Ferreira Sanchez
19h de 29/05 às 11h de 07/06/2013	Marcio Leandro Cavalheiro

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 10/05 às 11h de 17/05/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 17/05 às 11h de 24/05/2013	João Cesário Leite Neto
19h de 24/05 às 11h de 29/05/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 29/05 às 11h de 07/06/2013	João Cesário Leite Neto

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 07 de maio de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de Jales

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 01/2013

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores abaixo relacionados, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

- 1 - Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta - RF: 6462, Supervisora do Setor de Processamento de Execuções Fiscais;
- 2 - Bruno Brancalione Gonçalves - RF: 6481, Assistente de Gabinete;
- 3 - Adriano Ribeiro da Silva - RF: 4866, Diretor de Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifiquem-se os servidores interessados.

Americana, 8 de maio de 2013.

RENATO CÂMARA NIGRO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de expediente, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: Luiz Fernando Gonçalves Papelaria e Informática, lotes 1 e 2, valor total de R\$ 5.868,20; e Printe Comércio para Impressão Ltda - EPP, lotes 3 e 4, valor total de R\$ 9.428,00.
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
Pregoeira

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA N° 16/2013 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 173, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO a Portaria n° 13/2013-SE03, de 26 de março de 2013, que designou como plantonistas, no período de 16/04 a 01/05/2013, os seguintes servidores:

- a) Jedeão de Oliveira, Diretor de Secretaria da 3ª Vara, RF n° 2603;
- b) Ursula Filartiga Henning, Analista Judiciário, RF n° 2739, Oficiala de Gabinete;
- c) Denise Barbosa Mardini Lanzarini, Técnico Judiciário, RF n° 4764.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR que os servidores acima efetuem a compensação dos dias trabalhados em regime de plantão, conforme escala a seguir:

- a) Jedeão de Oliveira - RF n° 2603 - três dias a compensar - em 17 e 20/05 e 14/06/2013;
- b) Ursula Filartiga Henning, RF n° 2739 - três dias a compensar - em 28 e 29/05 e 03/06/2013;
- c) Denise Barbosa Mardini Lanzarini, RF n° 4764 - três dias a compensar - em 11, 12 e 14/06/2013.

2 - DESIGNAR a servidora Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário, RF n° 3725, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, nos dias 17 e 20/05/2013 e no dia 14/06/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

3 - DESIGNAR a servidora Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, RF n° 492, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete, nos dias 28 e 29/05/2013 e no dia 03/06/2013;

4 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRADO. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 015/2013-SE06

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA MAUS PELUCHNO**, Analista Judiciária, RF 5143, Diretora de Secretaria - CJ03, tem férias marcadas para o período de **03 a 12/06/2013 (2º período)**;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido da servidora;

RESOLVE:

I- ALTERAR, as férias da referida servidora para o período de **13 a 22/05/2013**;

II - DESIGNAR, para substituí-la no mencionado período, o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 30 de abril de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA
JUIZ FEDERAL

PORTARIA 016/2013-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, RF 3701**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, estará em gozo de licença médica nos dias **12 e 26/04** e no período de **29/04 a 13/05/2013**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la, nos referidos períodos, a servidora **ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA**, Técnica Judiciária, RF 7369;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 06 de maio de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

2ª VARA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 0017/2013 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; **CONSIDERANDO** os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar dos servidores abaixo discriminados, proveniente de trabalho realizado nos plantões judiciários, de janeiro/2012 a janeiro/2013, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

a) OSIAS PEREIRA DA MOTA, Técnico Judiciário - RF 7373: 1 dia trabalhado em 2013, a ser compensado no dia 20/05/2013 (1 dia);

b) OVÍDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciário, RF. 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5): 1 dia trabalhado em 2012, a ser compensado no dia 29/05/2013 (1 dia);

c) RÔMULO DE FREITAS COELHO, Analista Judiciário - RF 6928 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05): 1 dia trabalhado em 2013, a ser compensado no dia 10/05/2013 (1 dia);

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 06 de maio de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(no exercício da titularidade plena)

PORTARIA Nº 016/2013 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias da servidora **OVÍDIA MARIA DA SILVA** - Técnica Judiciário - RF. 6927, Supervisora da Seção de Execução Fiscal (FC5), referente ao período aquisitivo de 08/7/2011 a 07/7/2012 - 2ª etapa, de: 13/05/2013 a 30/05/2013; **para 2ª etapa**, de 18 dias, no período: **de 29/07/2013 a 15/08/2013.**

II- ALTERAR as férias da servidora **OVÍDIA MARIA DA SILVA** - Técnica Judiciário - RF. 6927, Supervisora da Seção de Execução Fiscal (FC5), referente ao período aquisitivo de 08/7/2012 a 07/7/2013 - 2ª etapa, de: 13/05/2013 a 30/05/2013; **para 2ª etapa**, de 18 dias, no período: **de 14/10/2013 a 12/11/2013.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 06 de maio de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz FederalSubstituto
(no exercício da titularidade plena)